



ANEXO III

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP			
PROJETO: Pesquisa e desenvolvimento de novos recursos terapêuticos em Odontologia			
PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Odontologia			
LOCAL E DATA: Piracicaba, 30 de novembro de 2023			
COMISSÃO			
NOME	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Cíntia Pereira Machado Tabchoury	PPG-O	Coordenador do Projeto ou seu Substituto	
2. Antonio Pedro Ricomini Filho	PPG-O	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
3. Yuri Martins Costa	PPG-O	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
4. Mateus Xavier de Queiroz	PPG-O	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
5. Vanessa Cavalli Gobbo	PPG-CO	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	
6.			
CANDIDATO(S) APROVADO(S)			
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Letícia Martins Pereira	6 meses	01/05/2024	31/10/2024
2.			
3.			



JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

CANDIDATO 1

Trata-se da inscrição da candidata **Letícia Martins Pereira** para candidatura no DSE CAPES/PRINT-UNICAMP. A doutoranda apresentou adequadamente os documentos exigidos para inscrição, destacando-se a carta de aceite da pesquisadora no exterior emitida pela **Profa. Dra. Carmem Silva Costa Pfeifer, Professor of the School of Dentistry, Oregon Health & Science University, Department of Restorative Dentistry**. O projeto a ser desenvolvido intitula-se “Papel do P11-4 na modulação da expressão de genes/proteínas promotores de mineralização e nos processos de migração e diferenciação das Células Tronco Da Papila Apical (SCAPs)”, cujo objetivo é avaliar a capacidade do peptídeo de automontagem P11-4 em promover mudanças moleculares em células-tronco de origem da papila apical (SCAPs) suficientes para modular marcadores de mineralização, proliferação e diferenciação celular, bem como elucidar o papel do P11-4 na matriz extracelular neoformada. A realização deste estágio fortalecerá a parceria já existente entre estas instituições e pesquisadores, como a orientadora da candidata Profa. Dra. Regina Maria Puppim Rontani, e permitirá que o aprendizado das metodologias pela aluna no exterior seja sedimentado nos laboratórios de pesquisa da FOP, o que trará grande relevância para o desenvolvimento de novos trabalhos, e conseqüentemente, maior contribuição para o Brasil nessa área do conhecimento, além de contribuir significativamente com a Internacionalização do PPG-O. A Dra. Carmem Silva Costa Pfeifer tem larga experiência e sólido conhecimento em estudos cultura celular e biomateriais para regeneração dentária utilizando células-tronco.

CANDIDATO 2.

LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR

IMPORTANTE: a lista de espera só será utilizada caso algum aluno da lista principal, constante neste termo de seleção, desistir dentro do prazo de indicação de bolsistas

Nome do candidato:	PPG de vínculo do Aluno	Orientador
1.		
2.		
3.		

Obs1.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

Obs2. Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.

Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA PEREIRA MACHADO TABCHOURY, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 01/12/2023, às 14:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Pedro Ricomini Filho, PROFESSOR DOUTOR I**, em 01/12/2023, às 09:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Martins Costa, PROFESSOR DOUTOR I**, em 01/12/2023, às 18:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Xavier de Queiroz, DOUTORANDO, REPRESENTANTE DISCENTE PPGO**, em 01/12/2023, às 13:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cavalli Gobbo, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 01/12/2023, às 10:41 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
9167A58E 67E5463E 9E11D35B 6952FF47

